

RELATÓRIO 07/2017

28/05/2017

Local: Auditório do MCTI Data: 20 e 21 de junho de 2017

ENTIDADES PRESENTES: AFINCA, APOSEN, ASCON-RJ, ASSEC-MG, ASSEC-NNE,

ASSEC-PC-GO, ASSIPEN e SINDCT

1 – Reunião com a SEXEC/MCTIC

O Fórum de C&T reuniu-se com o Secretário Executivo, Elton Zacarias, com quem tratou uma ampla pauta (ver anexo), incluindo os seguintes assuntos: Criação de Cargos para as Carreiras de C&T; Indefinições do novo organograma do MCTIC envolvendo as Entidades Vinculadas; GQ e RT – Pendências de definição da SEGRT/MP; Falta de consideração com o Fórum de C&T, representação associativa sindical dos servidores das Carreiras de C&T; \orientação \normativa – ON 04, de fevereiro de 2017; Comitê de Busca de Dirigentes de UP e Cortes orçamentários das UP.

Sobre a criação de cargos, o Secretário afirmou que a solicitação não se restringiu apenas a Analistas em C&T, mas também solicitou pesquisadores e tecnologistas. Ficou de passar cópia da solicitação ao Fórum de C&T.

Sobre Indefinições de posicionamento de Entidades Vinculadas no organograma do MCTIC, o Secretário consultará a assessoria jurídica do MCTIC.

Sobre GQ e RT, o Secretário ficou de reiterar a solicitação do Fórum de C&T ao MP de emitir aos RH das instituições orientações acertadas quanto às exigências de cadastramento dos servidores NA e NI aposentados para fins de percepção de GQ, bem como saber do MP quais foram os encaminhamentos relacionados à concessão de RT.

Sobre a ON 04, foi apresentado Aviso de Recebimento – AR de solicitação enviada pela ASSEC-PR, de 01 de março de 2017. Foi alegada a necessidade de reunião para discutir a aplicação da referida ON face os grandes equívocos técnicos aportados no seu conteúdo, prejudiciais aos servidores. O Secretário ficou de verificar e encaminhar.

Sobre Comitê de Busca de Diretor de UP, o Secretário declarou-se desconfortável na apreciação do assunto por não ser das Carreiras, deixando esta questão à apreciação dos secretários Álvaro Toubes Prata e Jailson Bittencourt de Andrade, respectivamente Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento.

O Fórum de C&T argumentou que o assunto é afeto a política permanente do MCTIC, portanto, de responsabilidade da SEXEC. Adicionalmente, o Fórum de C&T decidiu abordar os dois secretários.

Sobre cortes orçamentários das UP, o secretário afirmou que recebeu os diretores em reunião que discutiu o assunto. Ele afirmou que vê como expectativa viável reverter o contingenciamento orçamentário, afirmando que os 70 milhões de Reais alegados à necessidade das UP não é cifra absurda. Afirmou também que orientou as instituições que informem urgências e emergências pois é possível remanejamento de verbas no âmbito do MCTIC.

2 – Reunião com o Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

O Fórum de C&T se reuniu com o Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Dr., Álvaro Toubes Prata, a quem apresentou solicitação referente a composição de Comitês de Busca de Diretores de UP e Entidades Vinculadas. (Ver anexo)

Dr. Prata foi informado de que o Secretário Executivo, Elton Zacarias indicou a ele e ao Dr Jailson como os melhores interlocutores para o assunto. Questionado pelo secretário o Fórum de C&T afirmou que os ministros anteriores da Pasta atenderam à solicitação de sempre indicar um representante dos servidores da instituição para a composição de comitê de busca de diretor. Foi reforçada a necessidade de formalizar este procedimento, pois todas as vezes em que se troca o ministro este tema tem que ser reiniciado.

Dr. Prata acolheu a solicitação, afirmando considera-la justa, que iria conversar com o Dr. Jailson e com o Secretário Executivo, a quem cabe deliberar.



3 – Reunião com a CGNES

O Fórum de C&T reuniu-se com o Coordenador de Negociação e Relações Sindicais – CGNES, José Borges de Carvalho Filho, com quem tratou dos assuntos GQ, RT e Orientação Nº 4.

3.1 - GO

A representação do Fórum reafirmou a necessidade do Ministério do Planejamento emitir nova mensagem aos órgãos de RH, sobre a concessão da GQ, no sentido de esclarecer definitivamente que a parametrização junto ao setor de pagamento é exclusivamente quanto aos parâmetros de enquadramento: para Nível Intermediário (GQ-I – 180 horas, GQ-II – 250 horas e GQ-III – 360 horas) e Nível Auxiliar (GQ – 180 horas). Ainda, que não cabe a solicitação de comprovação de escolaridade, 20 grau completo para NI e Ensino Fundamental para NA.

Informou ainda que para concessão da GQ, todos os contemplados possuem em sua pasta funcional processo analisado por comissão interna do plano de carreiras (CIPC), paritária com representação institucional e dos servidores, e homologada sua concessão por meio de dirigentes institucionais.

O Sr. Borges comprometeu-se em conversar com os órgãos, em especial junto ao INPE/CTA.

3.2 - RT

O Fórum de C&T retornou o debate da concessão de RT sem a exigência dos diplomas devidamente registrados em instituições habilitadas para este fim, por entender que as exigências legais estão sendo cumpridas de acordo com a Lei 8691/1993, através da Resolução nº 1/1994 do Conselho do Plano de Carreiras (CPC), homologada pelos Ministros da Ciência e Tecnologia (MCT) e Secretaria de Administração Federal (SAF) da Presidência da República.

O Fórum de C&T reafirmou que o acórdão TCU 11374 se refere a auditoria realizada junto à Universidade Federal Rural do Semiárido e que a orientação dali resultante, a suspensão do pagamento da RT nas instituições em que se constatou irregularidades no pagamento da RT, por falta de diploma, tem que ser limitada ao alcance da Lei 12.772/2012, específica daquelas carreiras do magistério federal. As entidades atingidas foram as universidades federais do Ceará, de Alagoas e do Rio Grande do Norte.

O Ministério do Planejamento afirmou que tomou decisão através de ato administrativo de que a orientação do acórdão fosse estendida ao conjunto dos órgãos e/ou entidades do governo federal

Evidenciamos haver desconhecimento por parte da representação governamental de legislação pertinente desde a criação das Carreiras de Ciência e Tecnologia (Lei 8691/1993) bem como da Resolução no 1/1994 MCT/SAF-PR e que o MP extrapolou ao estender a recomendação do Acórdão 11374 às Carreiras de C&T.

Obtivemos informação de que foi formulada uma consulta à CONJUR/MP, em que se colocava a posição do CPC versus a do TCU, a qual rebatemos frontalmente afirmando ser este um encaminhamento equivocado, uma vez que entrou em questão um viés hierárquico ou de legitimidade do CPC (e das CIPC). O Fórum reforçou o argumento da existência de legislação há pelo menos 24 anos, da Lei 8691/1993, e há 23 anos, da Resolução nº 1/1994.

3.3 – Orientação Normativa – ON 04

O Fórum relatou a necessidade de se revisar a Orientação Normativa - ON 4, que dispõe sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade e, em especial, de irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas. Esta ON, que revogou as ON SRH-MP-N° 1, de 09/03/2009 e SEGEP-MP-N° 6, de 18/03/2013 é prejudicial aos servidores das Carreiras de C&T, pois contém vários equívocos, talvez por ter sido produzida sem a participação da CNEN, que é a instituição que detém especialistas com os conhecimentos indispensáveis a esta tarefanormativa.

Informou ter solicitado ao Secretário Executivo do MCTIC, Sr. Elton Santa Fé Zacarias, e ao Diretor de Gestão de Entidades Vinculadas, Sr. Tarcisio Bastos Cunha, agendamento de audiência junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sendo que o Secretário Adjunto da Secretaria de Gestão de Pessoas, Sr. Fernando Antônio Braga de Siqueira Junior, tem pleno conhecimento do assunto e da solicitação.



A audiência tratará da apresentação de análise técnica visando a elucidação relativa aos princípios de proteção radiológica, tanto para esta autarquia (CNEN), como para outras instituições alcançadas por essa normativa, objetivando promover ajustes que se façam necessários.

O Fórum de C&T comprometeu-se em encaminhar o estudo de análise técnica aos Srs. Elton Santa Fé Zacarias, Tarcisio Bastos Cunha e José Borges de Carvalho Filho.

4) ANEXOS

- Documento entregue ao Secretário Executivo Elton Zacarias;
- Documento entregue ao Dr. Prata, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- Minuta de Aviso Ministerial em apoio à Campanha Salarial;
- Convocatória Retificada da próxima reunião do Fórum de C&T.

PRÓXIMA REUNIÃO

Retifica-se a convocatória da próxima reunião do Fórum de C&T para os dias 17 a 20 de julho, em Belo Horizonte, ocasião da 69ª Reunião Anual da SBPC.

Ivanil Elisiário Barbosa – Relator

ANEXO I – CARTA AO SECRETÁRIO EXECUTIVO ELTON ZACARIAS



Brasília, 20 de junho de 2017

Excelentíssimo Senhor

Dr. Elton Zacarias MD. Secretário Executivo do MCTIC

Prezado Senhor

Criação de Cargos para as Carreiras de C&T

Chegou ao conhecimento deste Fórum de C&T a iniciativa do MCTIC, através da Secretaria Executiva, de solicitar a criação de 1400 cargos de Analista em C&T, para os institutos de pesquisa, o próprio ministério, a CNEN e o CNPq.

Ocorre, Senhor Secretário, que este Fórum já produziu documento de diagnóstico da força de trabalho, que apresenta perda generalizada de recursos humanos, que extrapola a especificidade do cargo de Analista em C&T. De fato, as instituições de C&T perderam três quartos da sua força de trabalho desde os anos 9 e nos próximos quatro anos perderá a metade do efetivo atual, nas três carreiras: de Pesquisa em C&T; de Desenvolvimento Tecnológico; e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em C&T.

Os servidores das Carreiras de C&T acolhem com alegria esta iniciativa, mas advertem quanto à necessidade de prover cargos também para as outras carreiras.

Solicitamos comprovação desta secretaria executiva quanto à propriedade do assunto e nos disponibilizamos a contribuir com dados que reforçam as necessidades de provimento de cargos nos institutos e órgãos vinculados, pois esta é matéria de domínio do Fórum de C&T, dado o nível de preocupação que acomete a representação associativo sindica, dado o risco à continuidade da execução das missões institucionais.

Indefinições do novo organograma do MCTIC envolvendo as Entidades Vinculadas

Não se encontra na MP 782, de 31 de maio de 2017, que "Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios" qualquer referência às unidades que anteriormente eram classificadas como "Entidades Vinculadas" ao MCTIC: CNEN; CNPq, FINEP, AEB etc. Também não são citadas na MP 782 as Empresas Estatais. Solicitamos esclarecimentos.

GO e RT – Pendências de definição da SEGRT/MP

No dia 24 de maio este Fórum de C&T apresentou ao MP as argumentações de defesa da Gratificação de Qualificação - GQ e Retribuição por Titulação - RT. Estavam presentes à reunião o Secretário Adjunto da SEGRT, Fernando Antonio Braga de Siqueira; o Coordenador Geral de Negociação Sindical no Serviço Público - CGNSP/DERET/SGP, José Borges de Carvalho Filho: e o Diretor de Gestão de Entidades Vinculadas do MCTIC, Tarcísio de Bastos Cunha.

Naquela ocasião, houve reconhecimento de que as exigências para cadastro dos servidores, relacionadas à GQ, foram equivocadas. Foi então solicitado que o MP encaminhasse expediente aos RH das instituições orientando os procedimentos corretos.

Quanto à Retribuição de Titulação – RT, foi acordado que o Fórum de C&T enviasse arrazoado técnico que sustente a dispensa da exigência de diploma para a concessão do



benefício. Este arrazoado foi enviado no prazo acordado.

Ocorre que o MP não enviou qualquer orientação aos RH dos institutos nem tampouco se pronunciou com relação ao arrazoado da RT.

Solicitamos intervenção de V. Sra. junto ao MP por definições quanto às gratificações, lembrando que já se constatam prejuízos aos servidores de algumas instituições que não estão concedendo novas RT.

4. Falta de consideração com o Fórum de C&T, representação associativa sindical dos servidores das Carreiras de C&T

Reiteramos solicitação de reunião com o Sr. Ministro Gilberto Kassab. A primeira solicitação de reunião desta representação dos servidores data de 10 de maio de 2016.

5. Orientação Normativa – ON 04, de fevereiro de 2017

Informamos que foi enviado a V. Sra. ofício no. 78/2017, da CNEN-PR referenciando a necessidade de agendamento de reunião para tratar dos impactos da aplicação da ON 4, de 14/02/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Aviso de Recebimento retornou ao remetente acusando recebimento no MCTIC em 01 de março de 2017.

Isto posto, reitera-se a necessidade a aguarda-se agendamento.

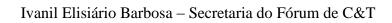
6. Comitê de Busca de Dirigentes de UP

Solicitamos que seja incluído representante dos servidores dos institutos nos Comitês de Busca de dirigentes de UP. Esta prática vinha sendo fielmente observada em gestões de ministros anteriores da pasta, não obstante nunca ter sido formalizada a prática.

Solicitamos alteração da portaria que trata do assunto a fim de formalizar esta participação.

7. Cortes orçamentários das UP

Os enormes óbices administrativos financeiros impostos pelo brutal corte orçamentário dos órgãos de C&T são intransponíveis sob vários aspectos de compromissos já assumidos e necessitam que o MCTI busque ações que viabilizem as administrações dos institutos de forma a sustentar a mínima condição que viabilize a continuidade das missões institucionais.



Frehm



ANEXO II CARTA AO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO E AO SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Brasília, 21 de junho de 2017

Excelentíssimos Senhores

Dr. Álvaro Toubes Prata

MD. Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Dr. Jailson Bittencourt de Andrade

MD. Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento

Prezados Senhores

Como já informado em correspondências anteriores ao MCTIC os Comitês de Busca constituídos para escolhas de diretores de Unidades de Pesquisas já incluíram, por muitos anos, um membro dos quadros funcionais da instituição em questão, escolhido por consulta aos servidores da mesma.

Consideramos esta prática essencial como um meio de agregar às deliberações dos Comitês de Busca um melhor conhecimento das instituições envolvidas e das expectativas dos seus servidores.

Adicionalmente, consideramos de grande importância a apresentação pública feita por cada candidato na instituição da qual deseja ser diretor, de sua visão da instituição e seu plano de ação para a mesma.

Os servidores entendem que a participação de representante dos trabalhadores nesse comitê só enriquece o processo de escolha de seus dirigentes máximos

Ivanil Elisiário Barbosa – Secretaria do Fórum de C&T

ANEXO III

MINUTA DE AVISO MINISTERIAL AO MPATINENTE A REIVINDICAÇÕES DAS CARREIRAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MINUTA DE AVISO MINISTERIAL AO MPATINENTE A REIVINDICAÇÕES DAS CARREIRAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso nº xxx/MCTIC À Sua Excelência o Senhor Diogo Henrique de Oliveira Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Brasília - DF

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para levar à apreciação de Vossa Excelência questões importantes para a gestão deste Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, relacionada à reestruturação das Carreiras de Ciência e Tecnologia e à recomposição de seus tetos remuneratórios, embasadas em estudos e diagnósticos, bem como em discussões junto aos Fórum representativo dos servidores e ao nosso corpo gerencial.

- 2. Inicialmente, cabe-me destacar a contribuição dos profissionais que compõem o Plano de Carreiras da área de Ciência e Tecnologia, instituído pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, cuja parcela significativa de seus quadros atua nesta Pasta e suas entidades vinculadas. Face aos desafios cada vez mais instigantes que lhe são postos pelo avanço científico e tecnológico do País, estes profissionais têm demonstrado destacado espírito público ao garantir os resultados esperados pelo Governo e pela sociedade, conforme se pode extrair das avaliações dos programas de Plano Plurianual de Ações PPA que estão a cargo do MCTIC. Seja no trato da gestão e do fomento ou na realização direta de pesquisas, o MCTIC vem cumprindo efetivamente sua missão com destacada contribuição destes quadros.
- 3. A competência e profissionalismo assegurados por esses profissionais necessitam, contudo, somar-se ao efetivo trato de questões importantes, cujo equacionamento foge ao campo de governabilidade deste Ministério. Destaco, nesse momento, a necessidade de se estabelecer isonomia de remuneração das carreiras do Plano de Carreiras em Ciência e Tecnologia, frente a carreiras semelhantes do Executivo, cujos tetos remuneratórios são significativamente superiores. Tem sido cada vez mais problemático para a gestão deste Ministério lidar com este desequilíbrio, sobretudo no que concerne à manutenção dos seus perfis, dos quais se exige cada vez mais especialização e empenho.
- 4. Importante ressaltar que, juntamente ao estabelecimento da isonomia acima requerida, sejam promovidas adequações na própria estrutura de remuneração das Carreiras de C&T, dentre as quais destacamos o resgate do Vencimento Básico como principal fonte de remuneração, nos moldes do que propõe o Fórum das Entidades Representativas das Carreiras de C&T no âmbito das articulações das entidades sindicais com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Esta questão chegou a forma expressiva no Termo de Acordo nº 9/2012, que previa a incorporação total da Gratificação de Desempenho em

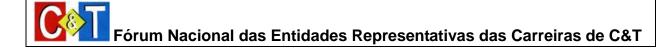
Ciência e Tecnologia GDACT ao Vencimento Básico.

- 5. É mister também que se abram perspectivas reais em favor de um efetivo processo de melhoria nas Carreiras de Ciência e Tecnologia, para a qual este MCTIC tem um conjunto de sugestões e alternativas no sentido de torna-las mais atraentes e adequadas às especificidades das áreas da gestão e da pesquisa, bem como no intuito de conferir agilidade à contratação e recomposição de seus quadros.
- 6. Não obstante as dificuldades impostas pela EC-95, referente ao congelamento dos gastos do governo, importa salientar a necessidade de adequar ao tratamento isonômico o quanto foi concedido a várias carreiras na campanha salarial de 2015, que concedeu-lhes reajuste em quatro parcelas abrangentes ao período de 2016 a 2019. As Carreiras de C&T não foram alcançadas por este reajuste, tendo percebido tão somente 10,8 % em duas parcelas, uma em agosto de 2016 e outra em janeiro de 2017.
- 7. Por último, destaco a competente atuação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no trato das questões que assegurem o bom desempenho dos demais Órgãos do Poder Executivo Federal, entre os quais este MCTIC. No esteio desta atuação, solicito a Vossa Excelência especial atenção às demandas desta Pasta.

Atenciosamente,

Gilberto Kassab

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações







Brasília, 21 de junho de 2017

RETIFICAÇÃO DA CONVOCATÓRIA PARA REUNIÃO DO FÓRUM DE C&T

A abertura da 69ª Reunião *Anual* da SBPC será às 18h00 no dia 17 de julho, domingo. A agenda do Ministro de C&T prevê a sua participação neste evento e também no dia seguinte, abertura da Expo C&T, oportunidades para o Fórum de C&T de abordá-lo. Também cogita-se na realização de uma manifestação no dia 20.

Isto posto, a Secretaria do Fórum de C&T retifica a convocatória anterior, que previa os dias 17 e 18, para o período de 16 a 19 de julho.

Howland.

Ivanil Elisiário Barbosa – Secretaria do Fórum de C&T C&T